



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 323/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 323/2024**, cujo objeto é a execução do projeto *Traçando novos caminhos*, pela Sociedade Esportiva Novo Horizonte, que visa a aquisição de equipamentos de sistema solar fotovoltaico (placas solares), possibilitando ampliar o acesso às atividades esportivas na sede da Entidade; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a **Sociedade Esportiva Novo Horizonte**, CNPJ nº. 03.874.457/0001-13, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 323/2024**.

Santa Maria - RS, 13/11/2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal